

Carta da IF-EPCL (modificada em 18 de julho de 2004)

“... se há algo a ser feito na análise é a instituição deste outro campo energético, que necessitaria outras estruturas que não as da física, que é o campo do gozo. No que diz respeito ao campo do gozo – é pena, jamais será chamado de campo lacaniano, pois certamente não vou ter tempo sequer para esboçar as suas bases, mas almejo isto -, no que diz respeito ao campo do gozo, há algumas observações a fazer.”

JACQUES LACAN

SEMINÁRIO *avesso da psicanálise*,
Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed., 1992, p. 77.

A Internacional dos Fóruns do Campo Lacaniano (IFCL) tem como objetivo federar as atividades dos Fóruns do Campo Lacaniano (FCL) cuja iniciativa foi lançada em Barcelona, em julho de 1998, e desenvolver entre eles novos laços de trabalho.

Esses Fóruns encontram sua origem longínqua na dissolução em 1980 da Escola de Lacan, a EFP. Eles são oriundos da corrente que nessa data, na França, optou por uma nova Escola, a Escola da Causa Freudiana. Essa corrente se estendeu em seguida à Argentina, Austrália, Bélgica, Brasil, Colômbia, Espanha, Israel, Itália, Venezuela etc. Após a crise de 1998, os fóruns tentam uma contra-experiência. Nascidos de uma oposição ao abuso do Um na psicanálise, eles visam a uma alternativa institucional orientada pelos ensinamentos de Sigmund Freud e Jacques Lacan.

A Assembléia da IF, reunida em 16 de dezembro de 2001 em Paris, proclamou a criação da Escola da IF, Escola de Psicanálise do Campo Lacaniano (EPCL), conforme o que estava previsto em sua Carta de 1999.

Por esse fato, a IF se intitula doravante IF-EPCL.

Em todo lugar onde houver dispositivos de Escola, a intitulação do conjunto Fórum-Escola passa a ser: Escola de Psicanálise dos Fóruns do Campo Lacaniano (EPFCL) de x. (Ex.: Escola de Psicanálise dos Fóruns do Campo Lacaniano da França, ou seja, EPFCL-França).

1/Os Fóruns do Campo Lacaniano

A - Definição:

Os Fóruns associados na IF pertencem ao Campo Lacaniano. Dos desenvolvimentos que Jacques Lacan consagrou a essa noção em seu Seminário *O avesso da psicanálise* os Fóruns tiram sua intitulação que a eles se refere.

Seu objetivo principal se deduz ao mesmo tempo de sua origem e dessa referência: contribuir para a presença e a manutenção dos desafios do discurso analítico nas conjunturas do século.

Esses Fóruns do Campo Lacaniano não são Escolas e não outorgam nenhuma garantia analítica. A eles pode ser aplicada a afirmação de Lacan sobre a Causa Freudiana após a dissolução da EFP: “ela não é escola, mas campo”, e também: ela “terá sua Escola”.

B - Finalidades:

O objetivo principal dos Fóruns, enunciado anteriormente, se desdobra em três eixos: a crítica, a articulação com os outros discursos, a polarização em direção a uma Escola de psicanálise:

1. Os Fóruns nasceram de uma exigência quanto às condições da manutenção do discurso analítico. De acordo com essa origem, continuará sendo uma de suas finalidades constantes a crítica do que se diz em nome da psicanálise no conjunto das diversas correntes do movimento analítico e a das práticas institucionais que se propõem sustentá-la. Os Fóruns começaram com o debate crítico, eles vejarão para manter-lhe a exigência, conforme as conjunturas que virão.

2. Sendo do Campo Lacaniano, o qual inclui em seu conjunto os discursos reguladores dos gozos, os Fóruns têm como vocação própria assegurar a repercussão e a incidência do discurso analítico no seio dos outros discursos.

Ou seja, serão especialmente de sua alçada as conexões com as práticas sociais e políticas que se confrontam com os sintomas de nossa época e os laços com outras práxis teóricas (ciências, filosofia, arte, religião, etc.).

3. Os Fóruns não deixam de ser orientados rumo à Escola de onde tomam seu sentido, pois é a Escola que se dedica a cultivar o discurso analítico. A experiência prova que esse discurso, sempre ameaçado pelo recalque, pela tendência a se perder e a se fundir no discurso comum, está à mercê das contingências do ato analítico.

Uma Escola é feita para sustentar essa contingência dando-lhe o apoio de uma comunidade animada pela transferência de trabalho. Através das análises, das supervisões, do trabalho pessoal sobre os textos, da elaboração com vários nos cartéis, da experiência de transmissão do passe, essa comunidade se esforça para fazer circular e submeter ao controle o saber que a experiência deposita e sem o qual não há ato analítico.

Os Fóruns não são Escola, mas eles participam da manutenção desses objetivos da Escola. Eles se dão como objetivo preparar um retorno à Escola que Lacan quis, no contexto das necessidades do nosso tempo.

A Escola é regida pelo texto dos "Princípios diretivos para uma Escola orientada pelos ensinamentos de Sigmund Freud e de Jacques Lacan", revisto em 2004, através do voto de todos os membros da Escola.

C - Funcionamento:

Os Fóruns têm e podem ter formas diversas: associações ou federações, nacionais ou regionais dotadas de estruturas, quer tenham ou não *status* jurídico e que admitiram membros que pagam um a cotização; fóruns informais que não admitiram membros.

Quer tenham ou não *status* jurídico, os Fóruns funcionam segundo a regra democrática. Os responsáveis pelas instâncias são escolhidos por votação secreta, para uma gestão com duração máxima de dois anos, aplicando-se a regra de permutação a todos os cargos de gestão.

Nesse sentido, as escolhas necessárias se decidem caso a caso, cada Fórum dotando-se de instâncias e de todos os meios necessários à realização de seus fins: comissões, cartéis, debates, colóquios, encontros, boletins de informação, publicações, etc.

Os Fóruns funcionam portanto de acordo com o princípio da iniciativa que só o princípio de solidariedade eventualmente limita. O princípio de iniciativa compreende-se facilmente: ele zela para que o funcionamento burocrático não sufoque as idéias novas e nem se constitua como obstáculo aos empreendimentos inesperados desde que compatíveis com as finalidades dos Fóruns. O princípio de solidariedade antes lembra que em um conjunto ligado por um projeto comum, os atos de um, quer se trate de um membro ou de todo um Fórum, comprometem o conjunto dos outros por suas seqüências. Ele convida então ao entendimento em todos os níveis e à responsabilidade de cada um.

A IF não exerce sobre o funcionamento dos Fóruns nenhuma função de direção.

2/A Internacional dos Fóruns do Campo Lacaniano

A IF é uma federação dos Fóruns do Campo Lacaniano. Seus membros institucionais são as associações ou federações dos FCL, nacionais ou regionais, que adotam a presente Carta e aquelas que, no futuro, venham a ser admitidas para se federarem sob sua égide. Os membros de cada um desses conjuntos são, eles próprios, membros da IF.

A IF acolhe também Fóruns informais e pode admitir um membro individual a título transitório pelo período de um ano na perspectiva da criação de um Fórum, com a condição de que ele faça a demanda e que esta seja aceita pela Assembléia.

A - Finalidades

A IF é uma estrutura de representação e de coesão do conjunto constituído pelos Fóruns. Ela não dispõe de nenhum poder de decisão sobre a gestão interna dos Fóruns que a compõem.

Seu objetivo é, portanto, sustentar as conexões, tanto nacionais como internacionais, entre os diversos Fóruns do CL no mundo, criar todos os meios suscetíveis de favorecer os intercâmbios, a circulação das informações e as publicações apropriadas para consolidar a rede dos laços epistêmicos que constituem uma comunidade de trabalho.

B - Administração

A IF funciona segundo o princípio de uma direção colegiada. Ela compreende duas instâncias que permutam de dois em dois anos e cujos membros não são imediatamente reelegíveis para a mesma função.

- Um Colegiado de Representantes das grandes zonas lingüístico- geográficas.
- Um Colegiado de Delegados dos Fóruns.
- A EPCL compreende duas instâncias internacionais: o Colegiado Internacional da Garantia (CIG) e o Colegiado Internacional da Opção Epistêmica (CIOE), cuja composição e funcionamento estão definidos no texto dos "Princípios para uma Escola".

O Colegiado dos Representantes

Ele representa a unidade do conjunto. Sua função é dupla: assegurar a circulação das informações e levar a bom termo as ações decididas em Assembléia sob o impulso oriundo dos Fóruns e da Escola.

Encarrega-se de assegurar a circulação das informações emanadas dos Fóruns e dos dispositivos de Escola. Recolhe-as através dos Delegados e as divulga no conjunto.

Compete-lhe também realizar as publicações da IF.

Além disso, estuda as demandas de admissão apresentadas tanto por novos Fóruns como a título de membro transitório e as submete à decisão da Assembléia que decide.

Convoca a Assembléia, se possível por ocasião dos Encontros internacionais. Estabelece sua pauta com as propostas vindas dos Fóruns. Apresenta um relatório das tarefas realizadas e, se for o caso, submete-lhe seu balanço financeiro e propõe o valor da cotização.

Sendo a missão do Colegiado dos Representantes de transmissão e de execução, ele consulta a Assembléia dos votantes por via eletrônica para toda decisão que não configure a aplicação estrita do regimento da Carta, e age em função da maioria das opiniões transmitidas.

• Composição do Colegiado dos Representantes

O Colegiado é composto pelos Representantes das zonas lingüísticas.

Ele elege seu Secretário e distribui entre seus membros as tarefas a serem realizadas.

Cada membro do Colegiado é eleito por dois anos pelo conjunto que ele representa. A eleição é feita mediante candidatura, por voto secreto, em cada Fórum. Este organiza a eleição no ritmo das permutações. Vota-se na Argentina para o Representante (da Argentina) da América Latina sul; na Colômbia, Bolívia, Venezuela e Porto-Rico, para o Representante da América Latina norte; na Austrália e em Israel, para o Representante das zonas anglófonas; no Brasil, para o Representante do Brasil; na Espanha, para os Representantes da Espanha; na França, Bélgica, Grécia e Suíça, para o Representante da zona francófona; na Itália, para o Representante da Itália.

O Colegiado dos Delegados

Os Delegados sustentam a articulação entre seus fóruns e os três Colegiados internacionais.

Participam das comissões de redação compostas pelos Colegiados internacionais.

Seu papel, em relação à Escola está definido nos "Princípios..." Transmitem regularmente as informações pertinentes que merecem divulgação imediata ou publicação no boletim e, mais geralmente, todas as sugestões oriundas de seus fóruns. E neles fazem repercutir igualmente as diversas informa

ções retransmitidas pelo Colegiado dos Representantes que dizem respeito ao conjunto dos outros fóruns. Após a Assembléia, comunicam a seus fóruns os debates da mesma, com base no relatório que lhes cabe divulgar.

- **Composição do Colegiado dos Delegados**

Ele compreende os Delegados dos fóruns. Cada Delegado é eleito mediante candidatura e em escrutínio secreto para um período de no máximo dois anos pelos membros de seu fórum nacional ou regional em dia com sua cotização. Cabe a cada fórum organizar esta eleição concomitantemente à eleição do membro do Colegiado dos Representantes, conforme o ritmo das permutações.

- **O número dos Delegados**

O número de Delegados por fórum é proporcional ao número de membros devidamente inscritos no fórum, ou seja, aqueles que pagam uma cotização. A proporção proposta é a de 1 para 20 membros.

Mais precisamente: de 5 a 20 membros, 1 delegado, de 21 a 40, 2 delegados, de 41 a 60, 3 delegados, etc.

Onde existir uma dupla estrutura, associação nacional e fóruns regionais admitindo membros que pagam uma cotização, o país escolhe se ele quer ser representado na IF-EPCL pelos Delegados dos fóruns regionais ou pelos da Associação nacional. Onde houver somente uma Associação nacional, lhe caberá zelar, na medida do possível, para que os diversos lugares de implantação sejam representados no Colegiado dos Delegados, levando em consideração o fato de que os Delegados se comprometam a estar presentes na Assembléia, o que implicará para eles em periódicas viagens transatlânticas.

Os dispositivos relativos ao funcionamento dos dois Colegiados poderão ser precisados em um regulamento interno, elaborado respectivamente por cada um dos Colegiados, que o submeterá à Assembléia.

Eleições dos Representantes e dos Delegados

A renovação dos Representantes e dos Delegados ocorre de dois em dois anos. Cada fórum escolhe a modalidade da eleição que pode se fazer, conforme o caso, em reunião dos membros ou por correspondência.

Mas em todos os lugares, a votação se faz mediante candidatura, em escrutínio secreto, e somente os membros devidamente inscritos em um fórum e em dia com sua cotização podem votar. Todos os membros dos Fóruns podem ser candidatos. As candidaturas devem ser conhecidas 15 dias antes da eleição.

A contagem dos votos nas duas eleições é pública. Para os Fóruns que podem se reunir, ela se faz ao final da votação. Para os que votam por correspondência, a contagem dos votos se faz na presença das instâncias do Fórum, uma semana após a data de encerramento da votação. Os eleitos são por maioria simples.

Os resultados são transmitidos ao Colegiado dos Representantes que se encarrega de divulgá-los através da lista IFCL e por intermédio dos Delegados. O certificado dos resultados menciona a lista nominal dos membros inscritos no fórum, o número de votantes e a distribuição dos votos entre os candidatos.

A Assembléia

- **Composição da Assembléia**

A assembléia compreende os membros da IF-EPFCL, os enviados dos fóruns informais e os membros individuais a título transitório.

Todos participam dos debates da Assembléia, mas apenas os membros dos Colegiados eleitos, a saber, os dois Colegiados da IF os dois Colegiados internacionais da Escola dispõem do direito de voto. Eles compõem a assembléia dos votantes.

• Função da Assembléia

A assembléia zela pela manutenção dos objetivos próprios aos Fóruns, e toma todas as medidas capazes de favorecerem o espírito de debate e de discussão. Ela decide as orientações e as ações pertinentes à IF-EPCL.

A Assembléia da IF se reúne de dois em dois anos na ocasião dos Encontros Internacionais.

O Colegiado dos Representantes pode consultar a Assembléia dos votantes por correio eletrônico quando julgá-lo necessário, ou então quando um terço dos membros dessa assembléia o solicitar em.

Todo ano, no mês de junho, ele submete à Assembléia as candidaturas dos novos fóruns.

Se um membro da Assembléia dos votantes estiver impedido de participar, ele pode dar procuração a um outro membro desta assembléia. Cada membro só pode dispor de uma procuração.

Um secretário da Assembléia, designado no momento, é encarregado de redigir o relatório dos debates que deve ser divulgado na IFCL pelos Representantes e pelos Delegados em seus Fóruns.

A Assembléia ouve o relatório do Colegiado dos Representantes e dos Colegiados internacionais da Escola, pronuncia-se sobre as demandas de admissão, fixa o valor das cotizações dos Fóruns calculado em função do número de membros de cada fórum, acorda frequência, data, lugar e tema dos Encontros internacionais dos Fóruns; debate e em seguida decide a política da revista e as ações a serem empreendidas e se pronuncia sobre todas as questões da pauta.

As votações se fazem habitualmente erguendo-se a mão. Entretanto, quando se tratar de pessoas, ou se a Assembléia decidir de outra maneira, se passará ao voto em escrutínio secreto.

A IF não intervém na política interna dos Fóruns. A Assembléia é soberana para todos os casos de exceção.

As publicações

1. Heteridade, revista anual da IF e da EPCL, é publicada em espanhol, português, italiano e em francês. Seleções de artigos de um ou vários números

podem ser traduzidas em inglês sob o título: "Heteridade 1, 2 ou n, textos escolhidos.

Heteridade é publicada sob a forma impressa e, eventualmente, eletrônica.

Um Comitê científico, composto de um membro de cada um dos três Colegiados internacionais (CRIF, CIG, CIOE) e escolhido internamente,

estabelece o sumário após consulta aos Delegados de cada zona lingüística e aos membros dos Colegiados.

Cada Representante constitui e dirige em sua zona lingüística uma equipe de redação composta pelos Delegados da IF. Em cada lugar, a equipe de redação está encarregada de obter os textos e, se necessário, fazê-los traduzir para a sua língua, assegurar a confecção do volume e sua posterior divulgação.

2. O catálogo

Ele é publicado de dois em dois anos nas línguas da IF-EPCL sob a responsabilidade do CRIF, em versão impressa e eletrônica. As atualizações, comunicadas a um Representante, são feitas na versão eletrônica à medida que em que as recebe.

Composição:

- Os textos de referência:
 - Carta da IF 2004;
 - Os textos fundadores de Jacques Lacan mencionados nos "Princípios";
 - Princípios para uma Escola orientada pelos ensinamentos de Sigmund Freud e Jacques Lacan"(2004);
- As listas dos membros da IF e da EPCL;
 - Lista alfabética dos membros dos Fóruns com nome, endereços, títulos e funções, menção da pertinência à Escola e, eventualmente, dos títulos de AME ou AE;
 - Lista nominal por Fórum, mencionando a pertinência e os títulos de Escola;

- Lista nominal dos AME e AE.
- As instâncias:
- Lista dos membros dos Colegiados internacionais.

3. Listas eletrônicas e site

O CRIF organiza uma equipe composta de uma pessoa de cada zona lingüística. Esta equipe está encarregada de conceber, realizar e fazer funcionar o site internacional da IF sob a responsabilidade do CRIF.

4. Os arquivos

- Documentos de arquivos

A Carta. Os "Princípios". Os catálogos. Os relatórios das assembléias da IF. Qualquer outro documento significativo.

- Locais:

Os arquivos são mantidos na sede das associações nacionais, onde existem e, na falta destas, na residência do Representante da zona lingüística que os mantém à disposição de cada Fórum.

Recursos da IF e da Escola

Os recursos são constituídos pelas cotizações dos Fóruns que têm Delegados, por doações, vendas de brochuras, e todos os recursos não interditados pela lei. O valor das cotizações é fixado pela Assembléia dos votantes.

O CRIF decide como utilizar os fundos em nível internacional (publicações, site, viagem, etc.). Designa em seu interior um tesoureiro, o qual apresenta seu balancete na ocasião da assembléia. Cada Representante administra as cotizações da sua zona.

O montante das cotizações de Escola para os membros, os AME e os AE é fixado em cada dispositivo de Escola, de acordo com as situações locais. Este montante se aplica ao conjunto de seus membros e daqueles que se agregam a este dispositivo.

As cotizações de Escola são recebidas no Fórum onde os membros de Escola estão inscritos e são utilizadas para organizar as atividades de Escola.

Uma porcentagem dessas cotizações é revertida para os Colegiados internacionais de Escola, para cobrir as despesas com o funcionamento internacional da Escola. Essa proporção é fixada de dois em dois anos pela Assembléia dos votantes. Um membro de cada Colegiado é encarregado da administração da tesouraria do seu Colegiado e presta contas na assembléia.

Perda da qualidade de membro

Perde-se a qualidade de membro da IF-EPCL automaticamente em caso de não pagamento por um Fórum da cotização durante um ano. A perda da qualidade de membro pode também ser deliberada em caso de falta grave relativa aos objetivos fundamentais dos Fóruns. Nesse caso, ela só pode ser decidida pela Assembléia, após discussão com os membros do Fórum competente, e com o voto da maioria formada por dois terços.

Evolução

Caberá à Assembléia introduzir ao longo do tempo, no texto da Carta as modificações que lhe parecerem necessárias em função das indicações dos Fóruns transmitidas pelos Delegados.

Dissolução

Se um terço dos membros da Assembléia o solicitar, a questão da dissolução é colocada na pauta da Assembléia. Ela pode ser deliberada pela maioria dos votos.